

## Marcelo de Almeida Frota

**De:** Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de outubro de 2018 16:26  
**Para:** Presidência  
**Assunto:** Fwd: Por favor coloque a PLC-06/2002 em Votação na pauta do dia 10/10

Início da mensagem encaminhada:

**De:** Carlos Roberto Gomes <[carlosrgomes@correios.com.br](mailto:carlosrgomes@correios.com.br)>  
**Data:** 5 de outubro de 2018 16:02:36 BRT  
**Para:** <[eunicio.oliveira@senador.leg.br](mailto:eunicio.oliveira@senador.leg.br)>  
**Assunto:** Por favor coloque a PLC-06/2002 em Votação na pauta do dia 10/10

-- Senhor Presidente do Senado Federal  
Eunício Lopes de Olivera,

Novamente nos reportamos a V. Excia no sentido de que nos apoie para que nosso PLC 06/2002 seja pautado para análise e voto em Sessão exclusiva. Tal pedido se prende ao fato de que esse veto se arrasta por dezesseis anos e tem causado indignação na classe dos 12.000 aposentados e pensionistas espalhados pelo Brasil, onde aguardam com ansiedade e esperança pela justiça. A lei 8.529/92 unificou em única classe trabalhista os trabalhadores da REFESA, que em circunstância idênticas aos dos Correios, ficaram excluídos do texto da dita lei. O PLC 06/2002 foi analisado por Comissões Especiais como Fazenda e Finanças, tendo sido aprovado por unanimidade, o mesmo ocorrendo no Senado Federal, tendo sido vetado pelo então presidente FHC. Assim, reiteramos nosso pedido acreditando no bom senso de V. Excia, onde deixamos nossos antecipados agradecimentos.

**CARLOS ROBERTO GOMES**

**Matrícula: 8.825.153-5**

**APOSENTADO DESDE 2006 / AINDA NA ATIVA COM 47 ANOS DE SERVIÇO E 68 ANOS DE IDADE**

**FUNCIONÁRIO DOS CORREIOS DESDE 01/12/1.971**

**FRUTAL - MG**



Carlos Roberto Gomes  
Agente Correios  
AC FRUTAL  
[carlosrgomes@correios.com.br](mailto:carlosrgomes@correios.com.br)  
(34) 3421-8966

**AVISO LEGAL**

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 9 de outubro de 2018.

Senhor Carlos Roberto Gomes,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*”.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa